



## **TERMO ADITIVO N° 09**

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querido, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.374.998/0001-45, com sede na Rua Carlos Dias n.º 69, Loteamento São Salvador, município de Lauro de Freitas, estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-administrador, Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 7.798685-55, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 085.252.695-49, residente na Rua Santa Luzia n.º 445, Apt.º 1202, Brotas, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c §8º do art. 143, da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **01/03/2020** e termo final o dia **01/03/2021**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC/IBGE (3,3668%), no período de um ano, observando a fórmula prevista na Cláusula Sexta do Contrato original firmado em 24 de fevereiro de 2016, ficando o valor mensal alterado para **R\$ 158.445,67 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, estimando-se, para os próximos doze meses, o valor global de **R\$ 1.901.348,04 (um milhão, novecentos e**

**um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos**), ficando, conseqüentemente, alterados os valores unitários por postos de serviços para:

<b>POSTOS DE SERVIÇOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE DE POSTOS ESTIMADA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
Porteiro diurno) (12x36)	84h	06	<b>R\$ 5.365,21</b>
Auxiliar de Almozarife	44h	06	<b>R\$ 2.545,07</b>
Portaria	44h	22	<b>R\$ 2.599,39</b>
Telefonista	36h	09	<b>R\$ 2.459,82</b>
Auxiliar de Jardinagem	44h	13	<b>R\$ 2.435,31</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.37.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato e Termos Aditivos firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produzam seus correspondentes e legais efeitos.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

**CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**

## REPRESENTANTE DA CONTRATADA

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Empresa**, em 20/02/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 20/02/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00016151309** e o código CRC **6223B191**.

---

**Resumo de Contrato - NTE 19****Modalidade: REGISTRO DE PREÇO**

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit.( R\$)	Valor Total( R\$)
11.065.00 001/2020	Altajan Comercio de Produtos de Consumo Eireli	Café	pc	150	3,79	568,50

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL****MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.004.00 042/2020	LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVICIOS LTDA	TOMADA, elétrica, fixa, de embutir, bipolar.	Un	50	8,26	413,00
11.004.00 043/2020	LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVICIOS LTDA	TORNEIRA, em metal cromado, de 1/2 polegada.	Un	15	28,12	421,80
11.004.00 044/2020	LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVICIOS LTDA	TOMADA, elétrica, fêmea, de sobrepor, bipolar.	Un	50	4,48	224,00
11.004.00 048/2020	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	CANETA, esferográfica, escrita grossa.	Un	150	0,43	64,50
11.004.00 038/2020	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GARRAFAO, retornável, para água mineral, com capacidade para 20 litros.	Un	300	10,74	3.222,00

**MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS**

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
11.004.000 34/2020	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI -ME	MESA, de trabalho, com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm.	Un	3	230,00	690,00
11.004.000 33/2020	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI -ME	CADEIRA, com espaldar alto, giratória, com braços reguláveis	Un	7	375,9444	2.631,61

**MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL**

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.004.00 050/2020	KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	PLACA, de estacionamento, chapa galvanizada 60cm x 40cm.	Un	5	425,00	2.125,00

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESUMO DE TERMO DE ADESAO:**

APS nº 11.630.00076/2020; Termo nº 034/2017; Credenciado: Delmer Vinicius da Silva Lisboa; Objeto: Oficina de Fotografia; Valor: R\$ 12.420,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 02/03/2020 até 22/12/2020. Feira de Santana, 19/02/2020. Professor Evandro do Nascimento Silva-Reitor/UEFS.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

Res. Termo Aditivo nº 09 ao Contrato nº 001/2016 - UESB / CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Objeto: prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses,

tendo como termo inicial o dia 01/03/2020 e termo final o dia 01/03/2021, conforme o constante no processo SEI nº 072.4160.2019.0028965-78. Valor global estimado: R\$ 1.901.348,04 (um milhão, novecentos e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Data da assinatura: 20/02/2020

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE CONTRATOS - UESC**

**Nº 133/2019:** REAGEM PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI; **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2019.0006004-96;** **PE Nº 100/2019:** OBJETO: Aquisição de material para laboratório, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **D.O.** 11304.0001.12.364.212.6908.5700.33.90.3000.0114000000.11; **Prazo:** 20 dias, a contar da data de recebimento da nota de empenho, conf. Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Assinatura:** 27/02/2020. **Nº 13/2020:** BAHIA COMERCIO DE ILUMINAÇÃO EIRELI; **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2019.0017398-62;** **PE Nº 006/2020:** OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 99.400,00 (Noventa e nove mil quatrocentos reais); **D.O.** 11304.0001.12.364.306.7871.5700.33903000.0114000000.11; **Prazo:** O prazo de entrega dos bens será o do cronograma de entrega da Cláusula Nona, conforme constará na Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Assinatura:** 21/02/2020. **CONTRATO SEINFRA TELEMAR NORTE LESTE S/A, PROC. SEI BA Nº 024.2093.2020.0000128-36;** **PE Nº 057/2019:** OBJETO: Contratação de empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, Lote II, conforme especificações, quantitativos e condições previstas neste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório; **Valor:** R\$ 146.261,18 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos); **D.O.** 1114.11.304.2018.39; **Prazo:** 60 meses; **Assinatura:** 22/02/2020.

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC**

**TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 88/2018:** UNION INFORMATICA LTDA; **PROC. SEI 073.6804.2019.0012560-20;** Objeto: Acréscimo de 16,67% do valor global, ficando acrescidas 1040 (mil e quarenta) horas para o Perfil 1 - Desenvolvedor Net (SQL Server), perfazendo um total de R\$ 29.660,80 (Vinte e nove mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme razões constantes no Processo. O valor global fica alterado, passando de R\$ 177.964,80 (cento e setenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$207.625,60 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos); **Assinatura:** 19/02/2020.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****RESUMO DO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 003-CT026/2020**

**PROCESSO N.º 0900180046713.** Convite nº 011/2019. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA EIRELI. **OBJETO:** Consultoria para execução de estudos: Hidrodinâmico, Sedimentológico e Hidrológico no Rio Cachoeira no município de Ilhéus. **VALOR:** R\$298.806,28. **P/A/OE:** 3288. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.35. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.146.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2020.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460015592**

1-Contrato nº 460015592. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa Weg Drives e Controls - Automação Ltda, CNPJ nº 14.309.992/0001-48. 4-Objeto: O Fornecimento de um painel inv. Freq. Média tens. 2,3 KV 1500 CV, para a Unidade Regional de Feira de Santana (UNF), em conformidade com as disposições editalícias. 5- Valor: R\$ 1.140.000,00. 6-Prazo de vigência: 150 dias. 7-Data de Assinatura: 19/02/2020. 8-Origem: SP nº 338/19 - UNF/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/02/2020. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460015681**

1-Contrato nº 460015681. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Consórcio Bel -Cabula, CNPJ nº 36.310.881/0001-94. 4-Objeto: execução dos serviços de manutenção de sistemas distribuidor de água e coletor de esgoto da Unidade Regional do Cabula (UML). 5-Valor: R\$ 64.306.359,79. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 18/02/20. 8-Origem: Licitação nº 130/20 - UML/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/02/20. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.